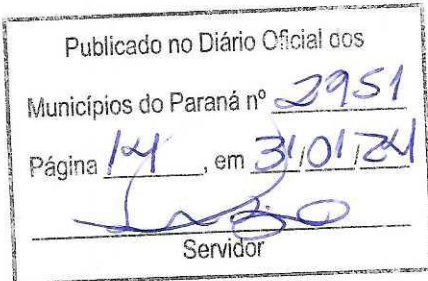




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3405/2024



SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **TAYNARA CRISTINA ROBATINO GARCIA**, matrícula **6653**, ocupante do cargo de PROFESSOR - 40 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no Período de **01/02/2024 a 01/02/2026**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de janeiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal